

Projeto de Resolução nº 001/2021

Súmula:

Altera o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR.

A Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Resolução nº 001/2021 de autoria dos vereadores **Juarez Alberton, Cledemir José Mezzomo, Márcio da Silva e Sandro José Brunn**, e eu, **Juarez Alberton**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º O artigo 125 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 125. As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 27 de janeiro de 2021

Vereadores proponentes:

Juarez Alberton

Cledemir José Mezzomo

Márcio da Silva

Sandro José Brunn

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução n° 001/2021 objetiva alterar a data e horário da realização das sessões ordinárias visando atender a solicitação de alguns vereadores que encontram dificuldades de estarem presentes nas sessões ordinárias que atualmente são realizadas nas segundas-feiras.

Assim sendo, esperamos o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, momento em que votarão favoravelmente ao presente Projeto de Resolução.

Vereadores proponentes:

Juarez Alberton

Cledemir José Mezzomo

Marcio da Silva

Sandro José Brunn